

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente n° 20.27.0229.0002973/2025-34

SUMÁRIO DE EXPEDIENTE

Tipo de Expediente: Ofício

Tipo de Entrega: Eletrônica

Tipo de Protocolo: Interno

Criador: Nilzir Soares Vieira Junior

Prioridade: Baixa (Normal)

Data do Expediente: 17/07/2025 09:05:36

Critério de Acesso: Restrito

Resumo do documento: PORTARIA Nº 2.282/2025 DE 15 DE JULHO DE 2025

Código do Assunto	Descrição do Assunto
930180	Licença-Prêmio

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0002973/2025-34

PORTARIA Nº 2.282/2025 DE 15 DE JULHO DE 2025

Concede Licença-Prêmio a servidora do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 35, I, "e", "t" e "w" da Lei Complementar nº 02/90, 128, da Lei nº 2.148/77, 96, I e, ainda, 208 da Lei Complementar 16/94, 1º da Lei Complementar 19/95, Lei nº 8.274/17, e tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob o nº 20.27.0108.0000144/2025-50, datado de 12 de junho de 2025,

Considerando decisão administrativa contida no Expediente via GED nº 20.27.0192.0000072/2021-67, acerca da aplicação do art. 8º, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, pronuncia-se, favoravelmente, a contagem do período entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, para todos os fins legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos à servidora Grace de Oliveira Souza, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, do Quadro de pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referentes ao 3º quinquênio de serviço público estadual ininterrupto, correspondente ao período de 06.04.2019 a 05.04.2024, ficando o gozo condicionado à conveniência Administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no Art. 96 § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 16/94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente n° 20.27.0229.0002973/2025-34

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **17/07/2025 09:05:36**, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0002973/2025-34